

## Indicação nº 121/2026

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

**Destinatário:** Secretaria Municipal de Obras e Viação

### Assunto

Solicita implantação de sinalização horizontal, vertical e pintura de lombadas e travessias elevadas nas seguintes vias pavimentadas do Parque Embu: seguintes vias: Rua do Cedro; Rua da Nogueira; Rua da Imbuia; Rua da Grevílea; Rua do Jacarandá; Rua da Carnaúba e Rua Pe. Domingos Marine.

### Justificativa

Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a necessidade de viabilizar a execução de sinalização viária horizontal e vertical, bem como a pintura e revitalização de lombadas e travessias elevadas, em todas as ruas pavimentadas do bairro Parque Embu.

O bairro Parque Embu vem passando por melhorias de infraestrutura viária, contando atualmente com diversas ruas pavimentadas. Contudo, a ausência ou precariedade de sinalização adequada tem gerado preocupação entre os moradores, especialmente quanto à segurança no trânsito local.

A inexistência de pintura de faixas, placas de advertência e regulamentação, bem como a falta de demarcação visível de lombadas e travessias elevadas, compromete diretamente:

- a segurança de pedestres, especialmente crianças e idosos;
- a organização do tráfego e a redução de riscos de acidentes;
- a visibilidade noturna e em períodos chuvosos;
- a efetividade das medidas de moderação de velocidade já implantadas.

A implantação de sinalização completa é medida técnica indispensável, prevista nas diretrizes de segurança viária e mobilidade urbana, garantindo



melhores condições de circulação e prevenção de acidentes.

Diante disso, solicita-se vistoria técnica e inclusão das vias citadas no cronograma prioritário de sinalização urbana do Município.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Colombo, 10 de março de 2026.

**Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa)**  
Vereador

Documento assinado digitalmente por: **Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa)** – Câmara Municipal de Colombo – PR, em: 10/03/2026  
Para consultar sua autenticidade, acesse: <https://camaracolombo.pr.gov.br/aut> e informe o código: K2LD0ADopyxAK20KYPII  
Conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. Hash: 3cfc19b0dddc6b310e398c802c51a4ab31509c42318821bfe86628478850c387b